



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.243/2022

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aparecido Alves Lopes Junior	14.132.307-5	Sec. Mun. de Fazenda	Agente Administrativo-ClT-Pss	2021\2022	11/07/2022 à 30/07/2022
2	Crislaine De Souza Oliveira	45.236.592-2 SSP / SP	Sec. Mun. de Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-ClT	2021\2022	07/07/2022 à 16/07/2022
3	Fabiana Cabrera	133744029 IIPR / PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Educador Social-ClT-Pss	2021\2022	20/07/2022 à 29/07/2022
4	Katielle Nogueira	7.132.118-5 IIPR / PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Orientador Social Para Oficina De	2021\2022	11/07/2022 à 30/07/2022
5	Paulo Sergio Araujo	8.199.642-3 SESP / PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Orientador Social Para Oficina De	2021\2022	11/07/2022 à 20/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 julho 1920
DE N.º 102 407
UMUARAMA 04 07 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS